



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000261

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2018 (RESUMO)

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **052/2018**, tendo como objeto a aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico FNDE n.º 10/2017, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. 0 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n. 0 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n. 0 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes. os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Empresa Contratada: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **11 676 271/0001-88** estabelecida à **ESTRADA DO PALMITAL, Nº 5000 – PALMITAL – SAQUAREMA/RJ** neste ato representada (o) por seu representante legal o Sr. **WERLEY MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador(a) da carteira de identidade n.º 144 978 555-7 expedida pela SSP/BA , CPF n.º 894.731.327-00, com o valor global de **R\$ 256.948,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta e oito reais)**.

Data da assinatura: **28 de março de 2018**.

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
06.06	1.007	4.4.90.52.00	15

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE MARÇO DE 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com